CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site **www.camaramarilandia.es.gov.br**
Biênio 2017/2018

15-05-1980

INDICAÇÃO DE N°. 096 DE 03 DE JUNHO DE 2017.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências **visando que seja construído um corrimão na subida da Rua Manoel Fernandes.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a subida da rua é um local muito inclinado, oferecendo assim certa dificuldade para os moradores tanto na subida quando na descida da rua, principalmente em dias de chuva que o local se torna escorregadio, vale lembrar, que no local reside várias pessoas idosas, que possuem uma maior dificuldade na hora de percorrer a rua.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a Paulo Municipal
Em, 04 / 07 / 2017
PRESIDENTE

PAULO COSTA
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 447 Fls. 150 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 03 / 07 / 2017